

COMISSÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº , DE 2018.

(Da Sra Deputada Luizianne Lins)

Requer ao Ministério Público, à Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar do Estado do Ceará informações sobre o inquérito do feminicídio de Silvany Inácio de Sousa.

JUSTIFICATIVA

Mais um crime choca a população, sobretudo os moradores do Crato, cidade a 479 km de Fortaleza, capital do Ceará. Na noite do dia 19 de agosto, Silvany Inácio de Sousa, 26 anos, foi assassinada a bala por volta das 18 horas, quando se encontrava sentada em um dos bancos da Praça da Sé, área central da cidade onde se aguardava juntamente com considerável parte da população a missa que celebraria o início dos festejos da Padroeira da Cidade.

O acusado, Elson Siebra de Deus, 47 anos, ex marido de Silvany e pai de seu filho, disparou três tiros a queima roupa e fugiu para uma casa em frente à Praça que segundo informações, seria de seus pais, onde saiu preso em flagrante pelo Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRaio), na posse de três armas de fogo, sendo duas espingardas e um revólver, a arma do crime, e munições. Ao ser questionado sobre a motivação do crime, ele teria dito aos policiais militares que não aceitava o fim do relacionamento, que ocorreu há cerca de três meses.

Silvany, era professora, trabalhava como educadora e cuidadora de crianças. Deixa a vida terrena e passa a compor a estatística das mulheres que são assassinadas a cada 2 horas no Brasil. Vítima de feminicídio, a jovem deixa seu filho órfão, também se tornando referência aos dados da pesquisa realizada pela Universidade Federal do Ceará, que aponta quem em pelo menos 2/3 dos casos de feminicídios, a mulher assassinada é mãe de até 2 filhos e em 34% 3 filhos.

Infelizmente crimes como esses ocorrem todos os dias, mas a cada episódio nossa indignação se renova. Precisamos garantir a justiça, o julgamento do crime de feminicídio, a efetivação de políticas públicas de enfrentamento à violência e combate ao machismo. Muitos feminicídios podem ser evitados. É preciso dar um basta na violência contra a mulher, é urgente se fazer justiça, é imprescindível o respeito e aplicabilidade da Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio para proteger nossas mulheres e punir seus agressores.

Dessa forma, sugerimos que essa Comissão acompanhe o inquérito do crime e que todas as informações sobre o feminicídio cometido contra Silvany Inácio de Sousa sejam formalmente solicitadas.

Sala das Comissões, de de 2018.

Luizianne Lins
Deputada Federal (PT/ CE)